

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a Licença do Vereador Isaac da Costa Filgueira da Câmara Municipal de Mossoró.

CONSIDERANDO pedido de licença do Vereador Isaac da Costa Filgueira - Isaac da Casca, recebido pela Presidência desta Câmara Municipal, e protocolado na Diretoria Legislativa como o Requerimento nº 219/2024;

CONSIDERANDO o Artigo 42 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO AINDA o Artigo 310, inciso III, bem como o Artigo 311 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a Licença para tratar de interesses particulares do Vereador Isaac da Costa Filgueira pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de 22 de agosto de 2024, conforme Requerimento Nº 219/2024, discutido e aprovado em Plenário durante a 48ª Sessão Ordinária do Oitavo Período da Décima Nona Legislatura, em 21 de agosto de 2024, nos termos dos artigos 218 e 311 do Regimento Interno.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró, 22 de agosto de 2024

Lawrence Amorim

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

**Publicado por:** Lawrence Carlos Amorim de Araújo

**Código Identificador:** 08523612

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/08/2024.

EDIÇÃO 1972. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>